



PROCESSO	00179.005967/2024-21
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Comissão Temporária da História do CAU

## DELIBERAÇÃO Nº 047/2024 – COA – CAU/SP

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO COA– SP, reunida ordinariamente em São Paulo-SP, na sede do CAU-SP, no dia 06 de Novembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem do art. 92 e 98 do Regimento Interno do CAU-SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o debate realizado na 5ª Reunião Plenária, de 29 de maio de 2024, sobre a importância de resgate, salvaguarda e registro da história de criação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando Proposta para Criação de Comissão Temporária de História do CAU; ( 0380543)

Considerando a Proposta com Alteração ( 0391239);

Considerando a Deliberação de Comissão de Planejamento e Finanças - CPF-CAU/SP nº042/2024; (0393507) ;

Considerando o Art 5º e Capítulo V do Regimento Interno do CAU/SP, que trata de Comissão Temporária e não existe a figura de Comissão Provisória, como consta no título da proposta de criação de colegiado;

Considerando o Art. 141 do Regimento Interno do CAU/SP, que especifica "profissionais com experiência ou conhecimento no tema";

Considerando o parágrafo 1º do art. 142 do Regimento Interno que considera como membros externos "aqueles que não exercem mandato no CAU/SP";

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

### DELIBERA:

- 1 – Aprovar a proposta da Comissão Temporária da História do CAU;
- 2 – Solicitar a adequação do nome do documento de “Comissão Provisória” para “Comissão Temporária”;
- 3 – Solicitar que seja escrito o nome completo dos membros;
- 4- Informar à SGO que se atentem aos membros especialistas Luis Fisberg e Franciele Amaral são suplentes de conselheiros;

SETOR	DEMANDA	PRAZO
SGO	Encaminhar esta Deliberação à SGO para serem tomadas as providências necessárias.	01 dias

Aprovado por unanimidade dos membros presentes,

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 06 de Novembro de 2024

14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO COA - CAU/SP

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Hainra Asabi Alves Costa	X			
Coordenadora - Adjunta	Amanda Rosin de Oliveira	X			
Membro	Andreia de Almeida Ortoloni				X
Membro	Éderson da Silva	X			
Membro	Iara Ribeiro de Barros Camacho	X			
Membro	Jane Marta da Silva	X			
Membro	Luiz Antonio Cortez Ferreira	X			
Membro	Francisco Otaviano Merli do Amaral	X			

**Histórico da votação:**

**13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO COA - CAU/SP**

**Data:** 06/11/2024

**Matéria em votação:** - Regimento Interno

**Resultado da votação:** Sim (07) Não (0) Abstencões (0) Ausências (1), Total (0)

**Impedimento/suspeição:** (0)

**Ocorrências:** -

**Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Hainra Asabi Alves Costa

**Assessoria Técnica:** Marcela Cristina Castilho



Documento assinado eletronicamente por **HAINRA ASABI ALVES COSTA**, **Coordenador(a) da COA-CAU/SP**, em 25/11/2024, às 20:31 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **7546A101** e informando o identificador **0409075**.

---

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP  
[www.causp.gov.br](http://www.causp.gov.br)

---

00179.005967/2024-21

0409075v2